



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: Nº 044/2021
Processo Administrativo SINFRA Nº 014/2021

OBJETO:

O objeto do presente Processo de Dispensa é a contratação de empresa do ramo, para fornecimento de sulfato de alumínio em pó isento de ferro e hipoclorito de cálcio granulado a 65%, para atender o sistema de tratamento e abastecimento de água, na localidade do Pau Ferro e adjacências, deste Município.

JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO:

Justifica-se a contratação acima, diante da demanda necessária para atender o sistema de tratamento e abastecimento de água localizada na comunidade do Pau Ferro, tendo em vista o tratamento periódico da água que é fornecida para a comunidade. Assim, fornecendo o acesso à água tratada, e garantindo a qualidade de vida das pessoas. Cujas contratações encontram-se fundamentadas no Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93 e o Art. 1º, I da Lei nº 14.065, de 30 de setembro de 2020.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:

A empresa **SERAFIM SANTIAGO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.577.729/0001-53, estabelecida à Rua Joaquim Barreto De Araújo, nº 297, Centro, Sapeaçu-BA, CEP: 44.530-000, tem sua escolha firmada por apresentar o menor preço entres os orçamentos apresentados.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Nos termos de sua proposta, verifica-se que a empresa **SERAFIM SANTIAGO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.577.729/0001-53, supracitada oferece preço compatível com a realidade de mercado.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE: 02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Atividade: 2.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo

Fontes: 00 - RECURSOS ORDINARIOS / 42 - ROYALTIES/FEP/COMP. FIN. P/ EXPL. REC. MIN.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Ratifico, nos termos da justificativa acima, e autorizo a contratação da empresa **SERAFIM SANTIAGO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.577.729/0001-53. Valor Global da Contratação: **R\$ 16.964,00 (dezesseis mil novecentos e sessenta e quatro reais)**.

Brejões-Ba, 29 de Junho de 2021.

Alessandro Rodrigues Brandão Correia
Prefeito Municipal

Felipe de Jesus Mascarenhas
Presidente da COPEL

Visto em:

SETOR JURÍDICO

Brejões-Ba, ____/____/2021

(Carimbo e Ass. do Responsável)

